

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor...

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores...
Masp. 341216-0, Deniz Alves Silva, 05 (cinco) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq, e 02 (dois) meses referentes ao 4º qq...

Masp.375.694-7, Wandier Aparecido da Silva, publicado em 30/05/2001, onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq, a contar de 03/04/2000, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq...
Masp. 1233453-8, Roberta Beatriz Mateus, 03(três) meses referentes ao 3º qq, a contar de 01/03/2020...

FÉRIAS-PRÊMIO - CANCELAMENTO

Cancela o ato de afastamento de férias-prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 482265-6, Robson Francisco Custódio.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0118771/2024-75. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 07/06/2024 a partir de 05/08/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO - INDEFERIMENTO

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp. 117433-7, David Suel Magalhães Chamone, 01 (um) mês, a contar de 11/07/2024.
Masp. 1188692-6, Rodrigo Cesar Soares, 15 (quinze) dias, a contar de 27/11/2024.

Verlaine Andriani de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

11 1965448 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Afastamento por Motivo de Luto
Nos termos do artigo 201, alínea "b", da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, ao servidor Miguel Ribon Junior, Masp 956.526-8, pelo falecimento da sua mãe em 30/06/2024.

11 1965165 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA Nº 8080/ Despenha NAISSA SREVIDE BERNARDO, Farmacêutica, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II. Com efeitos a contar de 24/04/2024.

11 1965163 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 440/2024- O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA, Ato 428/2024, de Gozo de férias Prêmio, publicado em 06/07/2024, no que se refere ao servidor abaixo:

Table with 4 columns: Masp, Servidor, Onde se lê, Leia-se. Row 1: 10176923, EDILSON DIAS, 5º quinquênio, 1º e 5º quinquênios.

ATO 441/2024- O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR 1988, à servidora PATRÍCIA MELLO MARTINS CECILIO, Masp 1226250-7, para um período de 120 (cento e vinte) dias, nos 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei n.º 18.879, de 27/05/2010, a partir de 05/05/2024.

ATO 442/2024- O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, aos servidores abaixo:

Table with 4 columns: MASP, SERVIDOR, Início, Período. Row 1: 1193321-5, ROGERIO PINHEIRO CALDAS, 05/07/2024, 8 (oito) Dias.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

11 1965216 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinete Di Iório

PORTARIA N.º P/ 004 /2024.
A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689 de 26 de julho de 2020, DECLARA APOSENTADA, a partir de 11/09/2023, nos termos do Art. 146, § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 (Regra de Transição-Pontos + Base do Cálculo...
Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.
Patrícia Vinete Di Iório.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11 1965278 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 13, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Concede progressão a servidor da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA. Art. 1º - Fica concedida Progressão, na carreira, ao servidor a seguir identificado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art.16, da Lei Estadual nº 16, de 13 de janeiro de 2005:

Table with 5 columns: Nome do Servidor, MASP, Cargo, Situação Anterior à Progressão, Progressão a partir de. Row 1: Wagner Kafurmi Nassif Lemos, 1047227-2, TGL, III, M, III, N.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.
Ronan Edgard dos Santos Moreira.
Diretor-Geral.

11 1965086 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemg

Diretor-Presidente: Sérgio Lopes Cabral

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

2º TRIMESTRE DE 2024 (EM REAIS)

Table with 8 columns: CARGO, ABRIL, QTE., MAIO, QTE., JUNHO, QTE., TOTAL. Rows include Direção Superior, Recrutamento Amplo, Gerente, Estagiário, Profissional Nível Superior, Prof. Nivel Técnico, Adm. e Operacão, Sub-Total, Encargos Patronais, TOTAL.

Diretor Presidente
SÉRGIO LOPES CABRAL

11 1965335 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Alessandra Diniz Portella Silveira

atos DA SENHORA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo Decreto 47.761 DE 20/11/2019:

Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo-Consulta nº 114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na preservação contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, de no mínimo do art. 112 do ADCT, da CF/1989, aos servidores:
Masp.1.104859-2 Flaviane Gomes Raminho, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/2024.

11 1965401 - 1

DELIBERAÇÃO CEPCT - MG Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2024
Estabelece a composição da Câmara Técnica de Certificação da Comissão (CTC) Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais e de outras povoadorias.
A Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPT-MG), no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.691, de 15 de setembro de 2023, em especial no seu inciso IV e VI, art. 2º, observando o que dispõe a Lei Estadual 21.147, de 14 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual 47.289, de 20 de novembro de 2017, a Constituição Federal de 1988, a Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, a Ata Nº 02/2024 da Plenária Extraordinária da CEPCT do dia 22 de maio de 2024;
Delibera:
Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Certificação (CTC), que atuará como órgão auxiliar e consultivo da CEPCT-MG, em especial nas seguintes partes:
1 - análise dos pedidos de certificação de autodefinição;
2 - realização de visitas técnicas para certificação, que também poderá ser realizada por pessoa indicada pela CTC ou pelo Plenário CEPCT-MG;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240712012221018.